DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

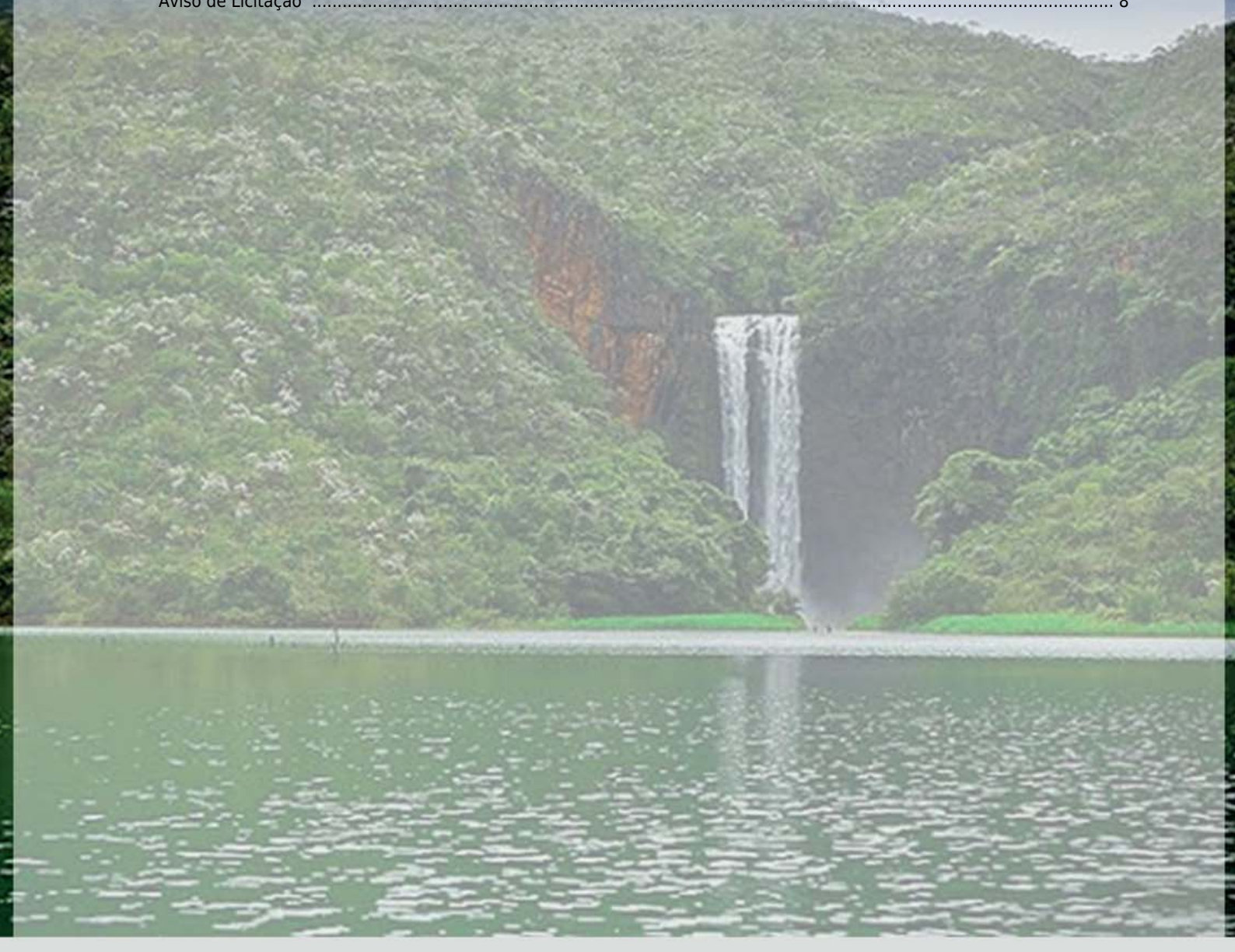
Quarta-feira, 15 de julho de 2026 Ano III | Edição nº 544



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 6
Aviso de Decisão 6
Aviso de Licitação 8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 03.988 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA,
Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 3433/2025 (Lei Orçamentaria Anual),

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2026, no valor total de R$ 1.352.500,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, e quinhentos reais), nas seguintes classificações:

02.04.01 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
15.452.6001 PEDREGULHO LIMPA E BONITA
2332 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS
33903000 Material de Consumo
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **70.000,00**
TOTAL..... **70.000,00**

02.05.01 GUARDA MUNICIPAL
06.181.5001 PEDREGULHO SEGURA
2328 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA
33903000 Material de Consumo
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **45.000,00**
TOTAL..... **45.000,00**

02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.122.1101 SAUDE PARA TODOS
2376 COLETA E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 013100000 SAÚDE–GERAL **20.000,00**
10.301.1101 SAUDE PARA TODOS
2378 MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE
33903000 Material de Consumo
Fonte / Aplicação: 013100000 SAÚDE–GERAL **50.000,00**
2380 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 013100000 SAÚDE–GERAL **46.500,00**
33903000 Material de Consumo
Fonte / Aplicação: 023013011 IGM SUS PAULISTA **52.000,00**
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 053013011 ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL **80.000,00**
2382 TRANSPORTE DE PACIENTES - ATENÇÃO BÁSICA
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 013100000 SAÚDE–GERAL **200.000,00**
10.302.1101 SAUDE PARA TODOS
2389 MANUTENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
33504300 Subvenções Sociais
Fonte / Aplicação: 913021070 Termo de Colaboração para atendimentos médicos **731.000,00**
10.304.1101 SAUDE PARA TODOS
2392 PESSOAL E ENCARGOS - VIGILANCIA EM SAÚDE
31901300 Obrigações Patronais

Fonte / Aplicação: 013030000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS **58.000,00**
TOTAL..... **1.237.500,00**
TOTAL GERAL..... **1.352.500,00**

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.04.03 HABITAÇÃO
16.482.6003 HABITAÇÃO PARA TODOS
1294 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES
44905100 Obras e Instalações
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **70.000,00**
TOTAL..... **70.000,00**

02.05.01 GUARDA MUNICIPAL
06.181.5001 PEDREGULHO SEGURA
1287 MODERNIZAÇÃO E EQUIPAGEM DA GCM
44905200 Equipamentos e Material Permanente
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL **45.000,00**
TOTAL..... **45.000,00**

02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.1101 SAUDE PARA TODOS
0023 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS DA SAÚDE
33909100 Sentenças Judiciais
Fonte / Aplicação: 013023021 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS PRÓPRIOS **40.000,00**
10.303.1101 SAUDE PARA TODOS
0024 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
33909100 Sentenças Judiciais
Fonte / Aplicação: 013023021 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS PRÓPRIOS **100.000,00**
10.122.1101 SAUDE PARA TODOS
1306 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE
44905200 Equipamentos e Material Permanente
Fonte / Aplicação: 013100000 SAÚDE–GERAL **100.000,00**
10.301.1101 SAUDE PARA TODOS
2380 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 013100000 SAÚDE–GERAL **200.000,00**
2383 EXAMES LABORATORIAIS
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte / Aplicação: 013100000 SAÚDE–GERAL **350.000,00**
10.302.1101 SAUDE PARA TODOS
2385 PESSOAL E ENCARGOS - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte / Aplicação: 013020000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR **350.000,00**
31901300 Obrigações Patronais
Fonte / Aplicação: 013020000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR **77.000,00**
10.303.1101 SAUDE PARA TODOS
2390 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA SUS
33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Fonte / Aplicação: 023013011 IGM SUS PAULISTA **20.500,00**
TOTAL..... **1.237.500,00**
TOTAL GERAL..... **1.352.500,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 14 DE JULHO DE 2026

_____

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Decisão

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Aviso de Decisão
Pregão Eletrônico nº 030/2025
Processo nº 8030/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS E FRALDAS PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de seu Departamento de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: “Vistos... 1 – Acompanho integralmente o parecer jurídico de fls., cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar o CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS da empresa VVERD COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.434.597/0001-20, tendo em vista o descumprimento injustificado das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 83005/2025, consistente na não entrega dos produtos regularmente requisitados pela Ordem de Fornecimento nº 2418, mesmo após regular notificação administrativa, configurando hipótese prevista na cláusula 9.1.1 da Ata de Registro de Preços, em conjunto com os artigos 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. A gravidade da inadimplência mostra-se ainda mais evidente por tratar-se de fornecimento destinado ao atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde e ao cumprimento de ordens judiciais, circunstância que impõe à Administração o dever de assegurar a continuidade do serviço público e a proteção do direito fundamental à saúde. 2 – Determino a instauração de Processo Administrativo Sancionador, na forma do artigo 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis, com, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício no serviço público, assegurando-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa, para apuração da responsabilidade administrativa e eventual aplicação das sanções previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021. 3 – Determino ao Sr. Agente de Contratação, em conjunto com a Equipe de Apoio, que promova a imediata convocação dos licitantes remanescentes constantes do cadastro de reserva, observada rigorosamente a ordem de classificação, visando garantir a continuidade do fornecimento das fraldas objeto da presente contratação. Na inexistência de fornecedor remanescente apto ou interessado, determino a adoção imediata das providências necessárias para instauração de novo procedimento licitatório, ou, caso presentes os requisitos legais, outra forma de contratação admitida pela Lei nº 14.133/2021, a fim de evitar descontinuidade no atendimento aos pacientes beneficiários das ações judiciais e usuários do Sistema Único de Saúde. 4 – Cientifique-se a Secretaria Municipal de Saúde para adoção das medidas administrativas necessárias à manutenção do fornecimento dos insumos aos

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

pacientes durante a transição entre fornecedores, evitando qualquer solução de continuidade no atendimento. 5 – Publique-se a presente decisão na íntegra no Diário Oficial do Município, para ciência da empresa interessada e de terceiros eventualmente interessados, promovendo-se, ainda, as anotações administrativas cabíveis no processo licitatório e na Ata de Registro de Preços. Pedregulho-SP, 30 de junho de 2026. Carlos Eduardo B. Teixeira - Prefeito Municipal". Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.

Departamento de Licitações

Aviso de Licitação

Aviso de Chamamento Público
Chamamento Público nº 005/2026
Processo nº 9005/2026

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que se encontra aberta em seu setor de licitações a Chamada Pública que tem por objeto o CREDENCIAMENTO para fins de eventual e futura contratação de serviços artísticos de músicos, duplas, trios, bandas, DJs, corais, blocos musicais (inclusive carnavalescos), grupos e artistas de teatro, grupos e artistas de dança, corporações musicais, escola de samba e orquestra, em diferentes estilos musicais, visando a realização de programação nos eventos culturais, turísticos, esportivos e outros realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pedregulho/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estando o presente Chamamento e a consequente contratação, consoantes à Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.500/2022. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pedregulho.sp.gov.br. Maiores informações no Departamento de Licitações do Município, sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315. Recebimento de propostas até às **23:59 horas** do dia **16 de julho de 2027.**

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

.....